DECRETO N. 3.094, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.120.490,29 (dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, pelo qual o Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Meio Ambiente – SM; e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.120.490,29 (dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 300.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.39.00	01.000.0000	26	R$ 100.000,00	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM REDE DE DADOS
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R$ 300.000,00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	05.000.0000	338	R$ 651.992,23	CONSTRUÇÃO DE PARQUE PARA PRESERVAÇÃO DO JUNDU COM RECURSO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	338	R$ 162.998,06	CONSTRUÇÃO DE PARQUE PARA PRESERVAÇÃO DO JUNDU COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
01.21.01	18.545.0182.2.235	4.4.90.52.00	01.000.0000	339	R$ 55.000,00	RECURSO COMO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO COM O FECOP PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	348	R$ 11.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE CARROCERIA TIPO GAIOLA DO CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	02.000.0000	472	R$ 202.000,00	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO COM RECURSO DO DADE
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R$ 187.500,00	DESPESA COM EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO - CARNAVAL 2019
01.23.03	27.812.0118.1.042	4.4.90.51.00	01.000.0000	504	R$ 50.000,00	REFORMA DA GRADE DA QUADRA DE ESPORTE DA ORLA DA PRAIA
01.23.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R$ 100.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DA DIRETORIA DE ESPORTE
TOTAL					**R$ 2.120.490,29**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02 na dotação n. 472, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R$1.062.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ROYALTIES BB 1642-X
					R$ 11.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA - CEF 65-8
					R$ 814.990,29	SUPERÁVIT FINANCEIRO - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONVÊNIO 810365/2014 CEF 006000110-7
					R$ 201.117,28	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DADE CONVÊNIO 031/2014 - BB 16.322-8
					R$ 882,72	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DADE CONVÊNIO 031/2014 - BB 16.322-8
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.36.00	01.000.0000	474	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 2.120.490,29**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de janeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município